



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 12 de maio de 2026

I

Série

Número 84

## Sumário

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 463/2026**

Louva publicamente o técnico madeirense Marco Paulo Pereira Vasconcelos, da Confederação Brasileira de Badminton, ao serviço da Seleção Brasileira, pela conquista de uma medalha de prata e quatro medalhas de bronze, no XXIX YONEX 2026 Pan American Individual Championships, nas variantes de Pares Mistos, Pares Homens, Singulares Homens e Pares Mistos, no escalão absolutos.

#### **Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 464/2026**

Louva publicamente o atleta madeirense, Rodrigo Santiago Gomes Vilhena Andrade, a Associação Desportiva Galomar e a Associação de Ténis de Mesa da Madeira, ao serviço da Seleção Nacional, pela conquista da medalha de bronze, na 2.ª Etapa do WTT Youth Contender Luxembourg 2026, na variante de pares mistos, no escalão de Sub-19, na modalidade de Ténis de Mesa.

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### **Portaria n.º 202/2026**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à celebração de um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, com vista à instalação de serviços públicos, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, localizados no prédio urbano sito à Rua de São Pedro n.ºs 23, 25 e 27 da freguesia de São Pedro, município do Funchal, no valor apurado e global de 2 751 331,06 €, isento de IVA.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 463/2026****Sumário:**

Louva publicamente o técnico madeirense Marco Paulo Pereira Vasconcelos, da Confederação Brasileira de Badminton, ao serviço da Seleção Brasileira, pela conquista de uma medalha de prata e quatro medalhas de bronze, no XXIX YONEX 2026 Pan American Individual Championships, nas variantes de Pares Mistos, Pares Homens, Singulares Homens e Pares Mistos, no escalão absolutos.

**Texto:**

Resolução n.º 463/2026

Considerando os excelentes resultados desportivos alcançados pelo técnico madeirense Marco Paulo Pereira Vasconcelos, da Confederação Brasileira de Badminton, ao conquistar ao serviço da Seleção Brasileira, uma medalha de prata e quatro medalhas de bronze, no XXIX YONEX 2026 Pan American Individual Championships, nas variantes de Pares Mistos, Pares Homens, Singulares Homens e Pares Mistos, no escalão absolutos.

Considerando que com a obtenção destes resultados prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 30 de abril de 2026, resolve louvar publicamente o técnico.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 464/2026****Sumário:**

Louva publicamente o atleta madeirense, Rodrigo Santiago Gomes Vilhena Andrade, a Associação Desportiva Galomar e a Associação de Ténis de Mesa da Madeira, ao serviço da Seleção Nacional, pela conquista da medalha de bronze, na 2.ª Etapa do WTT Youth Contender Luxembourg 2026, na variante de pares mistos, no escalão de Sub-19, na modalidade de Ténis de Mesa.

**Texto:**

Resolução n.º 464/2026

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pelo atleta madeirense, Rodrigo Santiago Gomes Vilhena Andrade, da Associação Desportiva Galomar, ao conquistar ao serviço da Seleção Nacional, a medalha de bronze, na 2.ª Etapa do WTT Youth Contender Luxembourg 2026, na variante de pares mistos, no escalão de Sub-19, na modalidade de Ténis de Mesa.

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 30 de abril de 2026, resolve louvar publicamente o atleta, o clube e a Associação de Ténis de Mesa da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 202/2026**

de 12 de maio

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à celebração de um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, com vista à instalação de serviços públicos, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, localizados no prédio urbano sito à Rua de São Pedro n.ºs 23, 25 e 27 da freguesia de São Pedro, município do Funchal, no valor apurado e global de 2 751 331,06 €, isento de IVA.

**Texto:**

Dando integral e estrito cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais referentes à celebração de um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, com vista à instalação de serviços públicos, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, localizados no prédio urbano sito à Rua de São Pedro n.ºs 23, 25 e 27 da freguesia de São Pedro, município do Funchal, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 595 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o número 2323/20130476, que nos termos da alínea e) do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação isenta o referido prédio de licença ou autorização administrativa, no valor apurado e global 2 751 331,06 € (dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e euros e seis cêntimos), isento de IVA, nos termos do disposto no n.º 29 do artigo 9.º do Código do IVA, encontram-se escalonados da seguinte forma:

|                |              |
|----------------|--------------|
| Ano 2026 ..... | 240 000,00 € |
| Ano 2027 ..... | 247 200,00 € |
| Ano 2028 ..... | 254 616,00 € |
| Ano 2029 ..... | 262 254,48 € |
| Ano 2030 ..... | 270 122,12 € |
| Ano 2031 ..... | 278 225,78 € |
| Ano 2032 ..... | 286 572,56 € |
| Ano 2033 ..... | 295 169,73 € |
| Ano 2034 ..... | 304 024,82 € |
| Ano 2035 ..... | 313 145,57 € |

- 2 - A despesa relativa ao ano económico de 2026 foi inscrita na proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira para esse ano, no orçamento privativo do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, na classificação orgânica 50.8.07.01.00 na Classificação Económica D.02.02.04.00.00, Fonte de Financiamento 513, Programa 041, Medida 004, Projeto 53712.
- 3 - A verba necessária para o ano económico de 2027 e seguintes será inscrita na proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira para esses anos.
- 4 - O montante fixado para cada ano poderá ser acrescido do saldo do ano anterior.
- 5 - Os valores fixados na presente portaria poderão sofrer ajustamentos anuais em função da atualização das rendas nos termos legais previstos.
- 6 - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte à sua publicação e produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2026.

Secretarias Regionais das Finanças e de Equipamentos e Infraestruturas, no Funchal aos 29 dias do mês de abril de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                          |              |           |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda.....           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas.....         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas.....         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas.....       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas.....        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36  |

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                  | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série.....   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries..... | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries..... | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa.....    | € 74,98      | € 37,19.         |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)